

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional de Pernambuco**  
**Diretoria de Desenvolvimento Educacional**

Parecer Técnico DDE nº 04/2013


**A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC Pernambuco**, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e suas alterações conforme Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013 e com a Resolução nº 943, do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional;

**Considerando:**

1. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos no estado de Pernambuco, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica;
2. A composição de processo para credenciamento do Posto Avançado de Salgueiro, para oferta de curso técnico, regularmente aprovado pelo Conselho Regional SENAC, em que constam os documentos mínimos necessários para o pleno funcionamento do Posto Avançado de **Salgueiro em situação de regularidade**;
3. A existência de cursos técnicos, regularmente aprovados pelo Conselho Regional Senac, com estrutura em consonância com o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Propõe à Direção Regional do SENAC Pernambuco o credenciamento do **POSTO AVANÇADO DE SALGUEIRO**, situado à Rua Major Antônio Rufino, 1119, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CNPJ nº 03.485.324/0011-27, na forma deste Parecer e em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 12 de julho de 2013.

  
**Jesica Barbosa Dantas**  
Diretora de Desenvolvimento Educacional em exercício